



Estado do Tocantins
Município de Gurupi – TO
Secretaria Municipal de Educação
Sala dos Conselhos de Educação

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
30 DE SETEMBRO DE 2025.**

No dia 30 de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 8h30min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Gurupi-TO (COMEG) de forma online: Cleide Maria Marques; Davi Pereira Abrantes, Maria Haidê Alves Ribeiro, Ilda Venâncio Correa, Gislaine Fátima Teixeira, Elizângela Rodrigues de Aguiar Moura, Thaís Aguiar da Silva Souza Azevedo e Vanúzia Rocha da Silva Rodrigues para tratar da **Análise e Aprovação da Autorização de Renovação de Funcionamento da Unidade Escolar Creche Espírita Pré Escola Maria Madalena**. Primeiramente, a presidente deste Conselho deu as boas-vindas e agradeceu a presença dos conselheiros, logo após, a senhora Thalytha realizou o momento reflexivo. Continuamente, a pauta da reunião foi iniciada. Destaca-se que durante a reunião foi explicitada a necessidade de realização de melhorias na Unidade Escolar para que a aprovação fosse efetivada tais ressalvas se devem à necessidade urgente de manutenções e adequações na estrutura física e operacional da escola incluindo: realização de reparos e adequações necessárias nas instalações sanitárias; manutenção na área da cozinha devido à presença de cerâmicas soltas; as funcionárias da cozinha devem utilizar EPIs-equipamentos de proteção individual, conforme normas de segurança e higiene; retirada de entulhos e galhadas no pátio e arredores da Unidade; reparo nas goteiras para evitar danos à estrutura e às instalações internas. Observa-se que durante a discussão desses pontos todos os conselheiros participaram ativamente. Dessa forma, em momento contínuo, a **Renovação de Autorização de Funcionamento da Unidade Escolar Creche Espírita Pré Escola Maria Madalena foi aprovada, com ressalvas**. Posteriormente, a presidente do Conselho conduziu um momento de conscientização, **ressaltando a importância de todas as Unidades Escolares realizarem estudos aprofundados do Regimento Escolar e dos demais documentos que normatizam a educação municipal**. Destacando-se que essa prática é crucial para assegurar corretamente o alinhamento e o cumprimento correto das diretrizes educacionais do Município,

Rodovia TO 242 – KM 405; Cx Postal 410 – Centro Administrativo,
Fone (63) 3301-4360, Email: semeg@semeg.gurupi.to.gov.br,
Email: pedagogica@semeg.gurupi.to.gov.br



PREFEITURA DE
Gurupi
A capital da amizade e do futuro

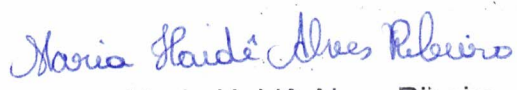
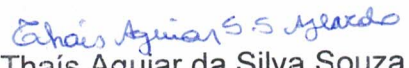
Secretaria
Municipal da
Educação

Thaís



Estado do Tocantins
Município de Gurupi – TO
Secretaria Municipal de Educação
Sala dos Conselhos de Educação

evitando a ocorrência de atos incorretos e garantindo que as Unidades saibam exatamente como agir em cada situação específica. Realizados os agradecimentos, finalizou-se a presente reunião. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada, e eu, Thalytha Gomes da Silva lavrei a presente ata, que será assinada por mim e por todos os presentes.

 Cleide Maria Marques Conselheira	
 Davi Pereira Abrantes Conselheiro	 Elizângela Rodrigues de Aguiar Moura Conselheira
 Maria Haidê Alves Ribeiro Conselheira	 Gislaine Fátima Teixeira Conselheira
 Ilda Venâncio Correa Conselheira	 Thaís Aguiar da Silva Souza Azevedo Conselheira
 Vanúzia Rocha da Silva Rodrigues Conselheira	

Rodovia TO 242 – KM 405; Cx Postal 410 – Centro Administrativo,
Fone (63) 3301-4360, Email: semeg@semeg.gurupi.to.gov.br,
Email: pedagogica@semeg.gurupi.to.gov.br



PREFEITURA DE
Gurupi
A capital da amizade e do futuro

Secretaria
Municipal da
Educação